



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 031/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA DA CASA PROTETORA DEOLINDA POIATTI ZANATTA.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no § 3º do art.115 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica permitido o uso do bem imóvel localizado na Rua Augusto Bellomi, 260 – Vila Guilherme Zanatta, a título precário, com base no §3º do art.115 da Lei Orgânica do Município em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA DA CASA PROTETORA DEOLINDA POIATTI ZANATTA para fins de manutenção dos serviços de abrigo às crianças em situação de vulnerabilidade familiar.

Art. 2º - O prazo da permissão de uso será por 10 anos a contar da data do deste Decreto.

Art.3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de abril de 2022.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em 29/04/2022. Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete